



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS (Despacho N.º 436-A/20017)

Circular N.º 1 – 2016/2017

1. O **Despacho n.º 436-A/20017**, do Senhor Ministro da Educação, publicado em Diário da República a 06 de janeiro, vem criar o **Orçamento Participativo das Escolas**, que tem como objetivos contribuir para as comemorações do Dia do Estudante (24 de março) e estimular a participação cívica e democrática dos estudantes, promovendo o seu espírito de cidadania e o diálogo, a mobilização coletiva em prol do bem comum e o respeito pelas escolhas diferentes, valorizando a sua opinião em decisões nas quais são os principais interessados e responsáveis, e, finalmente, permitindo o conhecimento do mecanismo do voto.

2. Através desta circular é feita a divulgação pública dos procedimentos e prazos relativos à operacionalização do Orçamento Participativo no Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente.

Toda a informação relevante é afixada no placard da Escola Básica Prof.º Alberto Nery Capucho, na vitrina do Polivalente da Escola Secundária Pinhal do Rei e disponibilizada na página do Agrupamento (www.aemgnascente.pt).

3. Foram organizadas duas sessões públicas para divulgação do Orçamento Participativo das Escolas:

- **17 de janeiro** no Polivalente da Escola Secundária Pinhal do Rei, envolvendo alunos, delegados e subdelegados das turmas do 3.º ciclo e secundário, Associação de Estudantes e professores;
- **18 de janeiro** na Escola Básica Prof.º Alberto Nery Capucho, envolvendo alunos, delegados e subdelegados das turmas do 3.º ciclo e professores.

4. O montante afeto ao Orçamento Participativo das Escolas é de 1000 euros provenientes do Instituto de Gestão Financeira da Educação I.P. (IGeFE,I.P.), sendo 500 euros para cada Escola.

5. Os alunos do 3.º ciclo e do secundário são convidados a apresentar propostas onde identificam claramente uma melhoria pretendida na escola, através da aquisição de bens e/ou serviços que sejam necessários ou convenientes para a beneficiação do espaço escolar e/ou da forma da sua utilização ou destinados a melhorar os processos de ensino-aprendizagem e do qual possa beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade escolar.

6. Processo de apresentação das propostas:

6.1. As propostas são entregues **até ao final do mês de fevereiro**, presencialmente, nos Serviços Administrativos das respetivas escolas do Agrupamento, no horário normal de expediente;

6.2. Cada proposta deve ser subscrita, individualmente, por um estudante proponente, ou em grupo, por um máximo de 5 alunos proponentes, utilizando o formulário disponibilizado para o efeito nos Serviços Administrativos e na página do Agrupamento;

6.3. Deve ser apoiada por, pelo menos, 5% dos estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário, que frequentem a Escola;

6.4. Os alunos proponentes e os que apoiam as propostas, devem ser claramente identificados pelo seu nome, número de processo/cartão e assinatura.

6.5. Realizar-se-á a **02 de março, na Escola Básica Prof.º Alberto Nery Capucho** e a **03 de março, na Escola Secundária Pinhal do Rei** uma reunião, envolvendo a equipa de coordenação local da medida e os proponentes das várias propostas, no sentido de clarificar e ajustar as propostas aos recursos providenciados por esta medida, sendo possível, nesta fase, o aperfeiçoamento, a fusão ou a desistência de propostas.

7. Requisitos de admissão:

7.1. As propostas são contidas num texto até 1000 palavras, com ou sem imagem ilustrativa;

7.2. As propostas devem referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola;

7.3. As propostas devem ainda referir a exequibilidade com a dotação local atribuída ao orçamento participativo.

8. Admissão e exclusão das propostas:

8.1. As propostas são admitidas ou excluídas da medida, nos três (3) dias úteis seguintes à data limite da apresentação das mesmas;

8.2. Podem ser excluídas as propostas que não cumpram o estabelecido no ponto 1 do artigo 4.º do Regulamento do OPE, que sejam contrárias ao Projeto Educativo ou que não sejam, manifestamente exequíveis.

9. Divulgação e debate das propostas

9.1. A equipa de coordenação local da medida promoverá a divulgação das propostas **até dia 09 de março;**

9.2. As propostas serão afixadas em espaço próprio e visível por toda a comunidade escolar, na Escola Básica Prof.º Alberto Nery Capucho e na Escola Secundária Pinhal do Rei;

9.3. Os proponentes podem **de 10 a 23 de março proceder à divulgação e debate das suas propostas**, no espaço escolar, desde que não perturbem o normal funcionamento da escola;

10. Votação e divulgação dos resultados

10.1. O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente nomeia, por cada escola abrangida, uma Comissão Eleitoral, composta por um docente e um conjunto de estudantes que possam assegurar o regular funcionamento das mesas de voto;

10.2. Compete à Comissão Eleitoral garantir o estipulado no n.º 2, do artigo 7.º do regulamento do OPE

10.3. A apresentação pública dos resultados ocorrerá, no máximo, até 5 dias úteis após a votação, através da afixação destes, em local visível, na Escola Básica Prof.º Alberto Nery Capucho e na Escola Secundária Pinhal do Rei.

11. O Planeamento, Execução e Financiamento é efectuado de acordo com o estabelecido nos artigos 8.º, 9.º e 10.º do Regulamento do OPE

Marinha Grande, 31 de janeiro de 2017

A Diretora



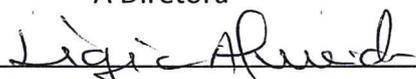
(Lígia Maria Pascoal de Almeida)

CALENDARIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Ações	Datas
<ul style="list-style-type: none">• Divulgação pública dos procedimentos e prazos para a apresentação das propostas;• Sessão Pública de apresentação do OPE nas escolas do Agrupamento.	A partir da 2.ª quinzena de janeiro/2017 17 e 18 de janeiro
<ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento e apresentação das propostas.	Até final de fevereiro
<ul style="list-style-type: none">• Reunião da equipa de coordenação e os proponentes das várias propostas.	02 e 03 de março
<ul style="list-style-type: none">• Divulgação e debate das propostas pelos proponentes.	De 10 a 23 de março/2017
<ul style="list-style-type: none">• Votação das propostas.	24 de março (Dia do Estudante)
<ul style="list-style-type: none">• Apresentação dos resultados.	Até 31 de março/2017
<ul style="list-style-type: none">• Planeamento da execução.	Até 31 de maio/2017
<ul style="list-style-type: none">• Execução das medidas.	Até ao final de 2017

Marinha Grande, 31 de janeiro de 2017

A Diretora



(Lígia Maria Rascoal de Almeida)



Orçamento Participativo das Escolas

3.º Ciclo/Secundário

LISTA DE PROPONENTES

N.º	Nome dos proponentes	N.º Processo (N.º cartão)	Ano/Turma	Assinatura (legível)
1				
2				
3				
4				
5				

PROPOSTA		(até 1000 palavras)
IDENTIFICAÇÃO DA MELHORIA PRETENDIDA		
DESCRIÇÃO DA MELHORIA PRETENDIDA E EXPLICITAÇÃO DA SUA NECESSIDADE/BENEFÍCIO		
COMPATIBILIDADE DA PROPOSTA COM OUTRAS MEDIDAS EM CURSO		
EXEQUIBILIDADE DA MEDIDA		

LISTA DE APOIANTES

N.º	Nome dos apoiantes	N.º Processo (N.º cartão)	Ano/Turma	Assinatura (legível)
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				

Data de entrega nos Serviços Administrativos

___/___/___ Rubrica : _____

Entregar recibo ao Aluno. Recibo n.º _____

Data de entrega ao coordenador

___/___/___ Rubrica: _____